



Processo nº: 0001390-67.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: 1ª VARA CRIMINAL DE PARANAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DOMINGOS DE MASI
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: VANYELZA MESQUITA BUENO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-03-19 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: JORGE LUIZ DA SILVA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1996-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9381

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA REGINA BARROS MENDES GALLASSI Data de
Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-18 00:00:00.0 Matrícula do
Funcionário/Servidor: 50500

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: GRAZIELE ANSANELO PELIZZA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-12-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50503
Nome do Funcionário/Servidor: HUGO SOARES BERTUCCINI Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-05-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52333
Nome do Funcionário/Servidor: MICHELE DOS REIS RUIZ SILVEIRA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50512
Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA GONCALVES DE MEDEIROS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-05-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52327

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Flavia Olivia Silva Rosa Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2015-11-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13640
Nome do Funcionário/Servidor: DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR PARAÍ **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18408

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Henrique Vieira Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278591

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um servidor na secretaria.

* A Analista Judiciária Maria Regina Barros Mendes Galassi está lotada no Gabinete do Magistrado.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Final - Vara Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução da Pena de Multa e Corregedoria dos Presídios.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2457

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

25,84



1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

32, 95

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

14, 27

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

15, 30

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

24, 27

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

10819

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

33, 65

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

53

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

285

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Justificar o excesso de prazo, atualizar as baixas ou cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Distribuidor.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 11 desde 28/11/2019, o que deverá ser justificado;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:



0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?
Sim
1.6.1-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
total de 17 desde 7/3/2022;
1.7.2 Manifestação:
total de 78 desde 17/2/2022;
1.7.3 Alegações Finais:
total de 25 desde 17/2/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
total de 13 desde 23/2/2022;
1.7.5 Inquérito Policial:
total de 454 desde 13/8/2019;
1.7.6 Remessa Física:
total de 99 desde 11/2/2015;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:



total de 70, os mais antigos há 140 dias, por exemplo, Processo 0004836- 61. 2021. 8. 16. 0130, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 47, o mais antigo desde 14/12/2021, Processo 0007267- 68. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 25, o mais antigo desde 9/10/2021, Processo 0008187- 42. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 23 (expedir e informar AR), o mais antigo desde 7/10/2019, Processo 00004965- 71. 2018. 8. 16. 0130. Regularizar e justificar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 17, o mais antigo desde 14/3/2022, Processo 0010423- 69. 2018. 8. 16. 0130;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 42, sendo 2 urgentes, o mais antigo desde 22/2/2022, Processo 0011063- 67. 2021. 8. 16. 0130, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 70, o mais antigo desde 8/3/2022, Processo 00006950- 07. 2020. 8. 16. 0130;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de uma;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

12

2.11 Cumprimentos para Expedir:

49

2.12 Cumprimentos para Assinar:

11

2.13 Cumprimentos com Urgência:

8



2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

32

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 2;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 20;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 14, a mais antiga datada de 15/6/2018, é a Carta 0001830- 37. 2018. 8. 16. 0070, relativa ao Processo 0003125- 31. 2015. 8. 16. 0130, enviada à 1ª Vara Criminal de Maringá, com o prazo de 365 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições estão cadastradas na capa e podem ser acompanhadas pelo juízo deprecante.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 16;



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 12, a mais antiga datada de 28/11/2017, é a Carta 0017148- 11. 2017. 8. 16. 0130, recebida da 8ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, com prazo de 20 dias, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares, conforme decisão de seq. 1. 2. Foi indevidamente cadastrado como suspensão condicional do processo na capa, o que deverá ser retificado. Apenas o comparecimento em juízo está cadastrado. Os comparecimentos estão sendo juntados apenas na movimentação, o que é irregular e deverá ser corrigido.

Levantar todos os casos semelhantes, regularizando- os.

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1651

4.2-CANCELADAS

1264

4.3-NEGATIVAS

33

4.4-REDESIGNADAS

306

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3324

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

26/7/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

21/06/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

264

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

18/01/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

1

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Processo 0015933- 29. 2019. 8. 16. 0130.

- Regularizar.

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

152

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):



3

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Por exemplo, 0001448- 68. 2012. 8. 16. 0130, entre outros.

Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria.

Renova- se a determinação.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

189

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

94

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

97

8.3-Prisão em Flagrante:

2021-10-01 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

2021-04-14 00:00:00.0

8.5-Prisão Preventiva:

2019-12-10 00:00:00.0

8.6-Outras:

20/08/2015

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, Processo 0008829- 15. 2021. 8. 16. 0130 que foi cumprida a prisão



preventiva em 6/10/2021, mas que não foi atualizada no sistema, persistindo como prisão em flagrante.

* Outro exemplo, Processo 0008425- 95. 2020. 8. 16. 0130, que foram expedidos os alvarás de soltura, mas as prisões temporárias continuam ativas no sistema.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

39

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam documentos aguardando publicação no BNMP desde 24/7/2021.

* Regularizar imediatamente.



8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

4

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Corrigir e manter atualizadas as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

2

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

98

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

20

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

0

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 47 cumprimentos em atraso e 9 medidas sem cumprimentos gerados.

* Não constam medidas protetivas cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.



10-APREENSÕES:
10.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 1479
10.2-Armas Não Remetidas: 82
10.3-Entorpecentes Não Destruídos: 175
10.4-Valores Não Destinados: 57
10.5-Veículos Não Destinados: 82
10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): 16
10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: 2
10.7.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente os registros do Projudi.
10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: * Não constam as informações da secretaria no Anexo C, em relação às apreensões, o que deverá ser explicado.
10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros: 3465
10.9.1-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 16 apreensões sem cadastro no SNBA.

* Excetuando-se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

3463

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 1. 479 à disposição do juízo e 3. 463 a definir no SNBA.

* Manter atualizadas os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

1

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

4

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.



11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apenas uma multa do Fupen cadastrada no Processo 0000052- 41. 2021. 8. 16. 0130, o que deverá ser justificado.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisada na competência própria.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

* Inquérito Policial 0000140- 45. 2022. 8. 16. 0130 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito não está com prioridade de julgamento - a vítima menor de idade não está como protegida - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado.

* Inquérito Policial 0002024- 12. 2022. 8. 16. 0130 – trata- se de violência doméstica contra mulher - o cadastro das partes está irregular, não constando o nome e os dados do indiciado, nem o CPF da vítima – com medida protetiva 0000260- 88. 2022. 8. 16. 0130 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 12. 1, datada de 14/1/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização. Não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da



SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000027- 97. 1999. 8. 16. 0130, distribuição mais antiga datada de 17/8/1999. O cadastro das partes tem os dados básicos. consta uma prisão em flagrante e a soltura por alvará. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 29/10/2015, com documentos individualizados, as respectivas taxinomias e inseridos na mov. 1. O processo está suspenso pelo art. 366 do CPP, mas a secretaria emite certidão da suspensão durante o período do recesso, o que deverá ser justificado.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 12;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. .

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 612;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.



Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 3 desde 4/3/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, Processo 0008296- 61. 2018. 8. 16. 0130, que o trânsito em julgado se deu em 21/10/2019 e o arquivamento definitivo apenas em 6/4/2021.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos processos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam 2 movimentos irregulares, por exemplo, aguardando publicação desde 19/9/2013.

13.2-Determinações Gerais



* Regularizar imediatamente as baixas das movimentações, encerrando definitivamente o SICC.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
45
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0, 46
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 03
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
prejudicado
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
197
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
1, 49
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:



0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 27, os mais antigos há 371 dias, por exemplo, Processo 0003029- 50. 2014. 8. 16. 0130, com prioridade. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de um desde 14/2/2022, Processo 0006605- 46. 2017. 8. 16. 0130. Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 6, o mais antigo desde 9/2/2022, Processo 0003478- 32. 2019. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 2 para informar AR, o mais antigo desde 3/2/2022, Processo 0009786- 50. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 23, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 8/2/2022, Processo 0005271- 69. 2020. 8. 16. 0130, com prioridade. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, sendo um com urgência, o mais antigo desde 14/2/2022, Processo 0000285- 77. 2017. 8. 16. 0130;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 12, o mais antigo desde 11/3/2022, Processo 0006676- 14. 2018. 8. 16. 0130, com prioridade;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um;

2.9 Cumprimentos para Conferir:

2.10 Cumprimentos para Expedir:

2.11 Cumprimentos para Assinar:

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

42

4.2 Cancelados:

24

4.3 Negativos:

0



4.4 Redesignados:
10
4.5 Pessoas Ouvidas:
169
4.6 Pauta do Júri:
19/05/2022
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
28/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
13



7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

13

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2020-07-08 00:00:00.0

7.6-Outras:

08/07/2019

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.

Regularizar e justificar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

2

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação:
0
7.9.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
2
7.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constatam documentos aguardando publicação desde 8/2/2022.
Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
0
7.11.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:
49
8.2-Armas Não Remetidas:
5
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
2
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
1



8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

4

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma apreensão sem documento vinculado.

Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

* Esclarecendo que o item 8. 6 trata apenas das armas do Tribunal do Júri.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:



9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
7
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
Regularizar.
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
1
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Processo 0008429- 69. 2019. 8. 16. 0130, aguardando a expedição desde 10/2/2022.
* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios- Circulares nº 164/2014 e 85/16). Regularizar.
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0



A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo a lista do ano 2022 que foi gerada no dia 12/11/2022, contrariando as determinações do Código de Processo Penal.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos.

Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo a lista do ano 2022 que foi gerada no dia 12/11/2022, contrariando as determinações do Código de Processo Penal.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos.

Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0003971- 43. 2018. 8. 16. 0130 que a ata do julgamento realizado em 10/9/2021 não foi juntada, entre outras.

* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
342
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
7, 15
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
66
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 15
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:



0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
total de 4, todos de 15/3/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 18 desde 2/3/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
total de um desde 9/3/2022;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total 64, as mais antigas há 545 dias, por exemplo Execução 0000564- 53. 2016. 8. 16. 0080. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de um desde 13/12/2021, Execução 4001007- 38. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total 67, a mais antiga desde 23/3/2021, Execução 0006090- 74. 2018. 8. 16. 0130. Regularizar e justificar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total 162, a mais antiga desde 29/1/2021, Execução 0001708- 77. 2014. 8. 16. 0130. Regularizar e justificar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total 39, sendo 18 com urgência, a mais antiga desde 10/3/2022, Execução 0005646- 70. 2020. 8.



16. 0130, com prioridade;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total 17, a mais antiga desde 30/7/2021, Execução 0014833- 39. 2019. 8. 16. 0130. Regularizar;
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir: 0
2.11 Cumprimentos para Expedir: 0
2.12 Cumprimentos para Assinar: 0
2.13 Cumprimentos com Urgência: 0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: 0
2.16 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar e justificar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0



3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
70
4.2-CANCELADAS
21
4.3-NEGATIVAS
2
4.4-REDESIGNADAS
6
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
70
4.6-Pauta de Audiência:
05/05/2022



5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
08/03/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
84
7.2 Regime Fechado:
62
7.3 Regime Semiaberto:
218
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
124
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
94



7.6 Prisão Domiciliar
2
7.7 Internação em Medida de Segurança:
2
7.8 Outras:
17
7.9 Foragido:
23
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 17 execuções em regime aberto ativos
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 4;



8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 39;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Vide item 8. 7 desta aba.

8.4 Outras:

- 4 penas substitutiva com condições ativas;

- 44 regimes abertos com condições ativas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* total de 218 cumprindo o regime semiaberto e apenas 39 condições ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* constam, ainda, 739 cumprimentos atrasados de execuções ativa, além de 796 condições não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 51;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0008285- 95. 2019. 8. 16. 0130, com regime aberto ativo, entre outras;

- Execução 0001579- 72. 2014. 8. 16. 0130, sem regime entra várias outras.



A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: totalizam 20 execuções sem os cadastros dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 4000021- 16. 2022. 8. 16. 0130;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências total de 12: - Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 7; - Pendentes de Encerramento = 5;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle rigoroso.



10.2 Pendências: total de 32: - Progressão para Aberto = 20; - Progressão para Semiaberto = 2; - Livramento Condicional = 5; - Término de Pena = 5;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Providenciar e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 41
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:



0, 73

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

342

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

1, 41

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de 2 desde 6/12/2021. Cobrar;



1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 32, o mais antigo há 707 dias, Processo 0002893- 43. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 8, os mais antigos desde 29/11/2021, por exemplo, Processo 0010193- 22. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, ambos desde 7/8/2021, por exemplo, Processo 00003679- 53. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 29, os mais antigos desde 23/6/2021, por exemplo, Processo 0013409- 59. 2019. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 13, sendo 4 com urgência, o mais antigo desde 25/5/2021, Processo 0004520- 48. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;



2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

2.10 Cumprimentos para Expedir:

2.11 Cumprimentos para Assinar:

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0



3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

--

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

--

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

--

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

--

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

--

4-CONCLUSÕES:

--

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

--

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

--

5-SUSPENSÕES:

--

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

--

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

--

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

--

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

--

6-Conselho da Comunidade:

--



6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Processo 0002900- 11. 2015. 8. 16. 0130

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

23/04/2020

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 399

Conta: 4417- 8

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 399

Conta: 4418- 6

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 399

Conta: 1708- 1

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.6 Última Prestação de Contas:



Processo 0010357- 84. 2021. 8. 16. 0130 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022)
A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Na certidão fornecida, constam uma Assessora Executiva e um Contador, os quais não estão cadastrados no Projudi, o que deverá ser corrigido.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo: Sim
6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ 11/2021
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema. Providenciar
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de ATIVAS:

16

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 23

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 2 desde 11/3/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, o mais antigo há 174 dias, Processo 0008393- 56. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de um desde 18/1/2022, Processo 0009577- 47. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 2, o mais antigo desde 12/3/2021, Processo 0008392- 71. 2021. 8. 16. 0130;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

2.10 Cumprimentos para Expedir:

2.11 Cumprimentos para Assinar:

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 9;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 16 execuções em andamento e apenas 9 condições cadastradas.

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das



prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam cadastros sem o registro do RG/NCI dos polos passivos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 registros sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas provisoriamente ou arquivadas em baixas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



7.1-Quantidade de ATIVAS:

23

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1,54

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 3, todos há 364 dias, por exemplo, Execução 0011999- 29. 2020. 8. 16. 0130.

Regularizar;

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0



8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 23, o mais antigo desde 15/3/2021, por exemplo, Processo 0012000- 14. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar e justificar.

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

8.10 Cumprimentos para Expedir:

8.11 Cumprimentos para Assinar:

8.12 Cumprimentos com Urgência:

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar e justificar.



9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:



11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade des Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:



0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
Regularizar.
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1. Constatados processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências em todas as competências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados constrictos à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
3. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC (movimentos), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.
7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para



custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os processos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

